

PORTARIA Nº 42.157/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 002617/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
MARIA LUIZA RIBEIRO PADILHA	6379	04/02/2016	SMED
Empresa: 423 - PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA Admissão: 01/04/1986 Demissão: 31/05/1992 Ato de Atribuição: P27.068/05			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS